



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.330/2023

Biritiba Mirim 05 de junho de 2024

Prezado Senhores do Instituto Phoenix Saúde e Assistência

A Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais em Saúde do Município de Biritiba Mirim, instituídas pelos Decretos nº. 3.813 de 09/11/23, 3.805 de 26/09/23 e 3.752 de 31/01/23 por intermédio da Senhora Presidente, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta aos questionamentos formulados apresentar o que segue.

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 formulados pela Organização Social de Saúde Instituto Phoenix Saúde e Assistência, cujo objeto é celebrar contrato de gestão compartilhado com o Município de Biritiba Mirim para gerenciar e executar ações e serviços de assistência a atenção básica de saúde mental no centro de atenção psicossocial (CAPS I) com especialidade em terapia aba.

Diante dos questionamentos suscitados, passa-se a dissertar o seguinte:

1. **Questionamento ao item 16.4.1 do Edital do Chamamento Público nº 02/2024**
- Alega que não há menção ao plano de trabalho, indagando os critérios de pontuações, e, no tocante ao item 5 do quadro 16.4.1, dissertam que é impraticável a apresentação de descontos por tratar-se de valor justo que não demanda margem para propostas.

Resposta: O item 16.4 disserta expressamente que a análise dos Envelopes 2 e 3 que respectivamente referem-se ao Plano de Trabalho e Proposta financeira, serão realizadas com base nos critérios de pontuações descritos no item 16.4.1, vejamos:

“A análise dos Envelopes nº 2 e nº 3 – Plano de Trabalho e Proposta Financeira serão examinados pela Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais de Saúde, conforme os parâmetros e critérios abaixo”

Deste modo, verifica-se que o critério de pontuação se dará tanto para verificar a proposta financeira do participante quanto ao plano de trabalho, não havendo omissão no Edital já que o quadro apresentado no 16.4.1 demonstra que do item 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ao 4 trata-se dos critérios de pontuação do envelope 2, enquanto que o item 5 trata do critério de pontuação do envelope 3.

Ainda, o Edital trás no anexo XIII a forma de elaboração do plano de trabalho ofertando ao participante todo o respaldo para apresentação de suas propostas de trabalho e financeira.

No tocante ao critério de pontuação do item 5 do quadro apresentado no item 16.4.1, denota-se que a maior pontuação refere-se a um desconto de 20% (vinte por cento) do valor informado no item 21 do Edital, sendo razoável já que não se trata de um desconto demasiado.

Por fim, o valor apresentado no item 21 do Edital foi levantado através de pesquisas de preços e cotações elaboradas através dos parâmetros do artigo 31, inciso IV, 2º do Decreto Municipal nº 3.774 de maio de 2023, ou seja, através da obtenção de dados mediante 03 (três) orçamentos fornecidos das entidades do ramo do objeto solicitado, concluindo que o ente público se baseou nos valores apresentados por entidades que detém experiência e conhecimento dos custos e despesas para execução do objeto licitado.

2. Questionamento a não informação de número de pacientes cadastrados e assistidos pelo CAPS no Edital do Chamamento Público nº 02/2024

Cumprе salientar que o nosso município está em processo de habilitação do CAPS I, de modo que, não há um parâmetro da demanda de pacientes que se estima atender na unidade, já que até o momento, não há oferta deste serviço no município nos moldes que se pretende com a elaboração do contrato de gestão compartilhado.

Todavia, visando a clareza das informações ao participante, informamos que segundo levantamento no TABWIN – DATASUS de 2023 o atendimento ofertando no Ambulatório de Atenção Biopsicossocial de Biritiba Mirim – CNES 30153149, apresentou uma média de 245 consultas / atendimentos mensais. Temos a média de 500 prontuários ativos e aproximadamente 1.200 pacientes distribuídos entre as cinco unidades básicas de saúde de estratégia da família – ESF, no município acompanhado por médicos generalistas para manutenção do tratamento e controle das medicações.

Sendo assim, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.


Thaís Brito de Pauli

Presidente da Comissão de Chamamentos Públicos